

CNPJ: 25.219.288/0901-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

--Folha nº 500

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraiso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) días do mês de Setembro do ano de 2022 às 19h30; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO DE SOUSA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Pastor Senhor CLAUS SILAS LIMA PEREIRA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente INFORMAR A TODOS SOBRE O PEDIDO DE RENÚNCIA FEITO PELA SENHORA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO E PELO SENHOR VEREADOR JOEL LIMA DOS SANTOS ATRAVÉS DE OFÍCIOS SOLICITANDO O AFASTAMENTO PARA DEIXAR DE COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DESSA R. CASA LEGISLATIVA, O QUE FOI DEFERIDO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDAS: 1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Relator - ROSALVO ALVES PEREIRA, Secretário: JOAO CARLINDO FERREIRA e Suplente - MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; 2 - Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação: Presidente - ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Relator - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Secretária - MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ e Suplente - JOÃO CARLINDO FERREIRA, 3 - Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos: ₽residente – ROSALVO ALVES PEREIRA, Relator – ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária - MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ e Suplente - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as preposições que serão apreciadas as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres e solicita ao Secretário para proceder com a leitura dos Projetos de Leis, Requerimento e Indicação: 1 - PROJETO DE LEI № 359 DE 19 DE JULHO DE 2022 - "EXTINGUE O CARGO DE "AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2008, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 2 -- PROJETO DE LEI Nº 361 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - "ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE

OBOUZ

Quando os justos atvernam, alegra-se o povo, mas quando o infligatomina, o povo geme

Digitalizado com CamScanner



CNPJ: 25.219.288/0001-10 - g-mail: cmsjp2013@outlook.com www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br Rua: Afonso Batista, p° 135 - Contro. (28) 2822-1173 (3832-139

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397 CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 501

CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida, o Excelentissimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretária a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 361 DE 26 DE AGOSTO DE 2022, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente apresenta EMENDA ADITIVA ORAL AO PROJETO DE LEI Nº 361 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 para acrescentar o artigo 11º - A com a seguinte redação: REVOGA-SE O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.028 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 361 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 3 - REQUERIMENTO Nº 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - AUTORIA DO VEREADOR: FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4 - INDICAÇÃO Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - AUTORIA DA VEREADORA: POLIANA NOVAIS LIBARINO; 5 - INDICAÇÃO Nº 02 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 - AUTORIA DO VEREADOR: JOÃO CARLINDO FERREIRA. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores (as). Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 14 (quatorze) de Setembro de 

evecorus A Sombs

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"

Provérbios 29.2